

## PORTARIA Nº 854/2023/SEMA/MT

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e o art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando o art. 3º da Portaria nº 133, de 16 de fevereiro de 2017, que define o os órgãos e entidades de sua composição do Comitê Estadual da Reserva da Biosfera do Pantanal de Mato Grosso e Portaria nº 317, de 27 de abril de 2017, que acrescenta dispositivo à primeira e alterações.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os representantes dos órgãos e entidades como membros do Comitê Estadual da Reserva da Biosfera do Pantanal de Mato Grosso - CERBPantanal-MT, no período 2023 e 2025.

§ 1º São representantes do Poder Público:

I - Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA:

- a) Sanny Costa Saggin (titular);  
b) Mirella Almeida Soares (suplente);

II - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (Secretaria Adjunta de Turismo) - SEDEC:

- a) Diego Augusto Orsini Beserra (titular);  
b) Leandro Carvalho Lima (suplente);

III - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL:

- a) Éderson Andrade (titular);  
b) Maria Bárbara Thame Guimarães (suplente);

IV - Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF:

- a) Vago (titular);  
b) Leonardo Vivaldini dos Santos (suplente);

V - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio;

- a) Nuno Rodrigues da Silva (titular);  
b) Fernando Francisco Xavier (suplente);

VI - Fundação Nacional do Índio - FUNAI - Coordenadoria Regional de Cuiabá:

- a) Fabrícia Batista da Silva (titular);  
b) Jonilson Navarros Romão (suplente);

§ 2º São representantes do Setor Econômico:

VII - Federação das Indústrias do estado de Mato Grosso - FIEMT

- a) Lucas Barros Honório da Silva (titular);  
b) Mariana Sasso (suplente);

VIII - Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso - FAMATO

- a) Tatiana Monteiro Costa e Silva (titular);  
b) Tânia Regina Arévalo de Camargo (suplente);

IX - Reserva Particular do Patrimônio Natural - SESC Pantanal:

- a) Alexandre Magno Junqueira Enout (titular);  
b) Leo Ramos Malagoli (suplente);

X - Reserva Particular do Patrimônio Natural - Cachoeira do Tombador

- a) Luana Caubaz (titular);  
b) Jéssica Mendes de Sá (suplente);

XI - Representantes do setor patronal de turismo - Associação do Ecoturismo do Pantanal Norte - ECOPAN:

- a) Bráulio Américo Carlos Oliveira (titular);  
b) Vago (suplente);

XII - Representantes dos trabalhadores de turismo - Sindicato dos Guias de Turismo de Mato Grosso - SINGTUR:

- a) Vago (titular);  
b) Waldir Teles de Ávila (suplente);

§ 3º São representantes da Sociedade Civil e Academia:

XIII - Representantes de instituições de ensino e pesquisa na área da RB Pantanal - Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT:

- a) Cátia Nunes da Cunha (titular);  
b) Vago (suplente);

XIV - Representantes de instituições de ensino e pesquisa na área da RB Pantanal - Universidade Estadual de Mato Grosso - UNEMAT - Campus Cáceres:

- a) Carolina Joana da Silva (titular);  
b) Ernandes Sobreira Oliveira Júnior (suplente);

XV - Representantes de organizações ambientalistas - Centro de Pesquisa

do Pantanal - CPP:

- a) Marinez Isaac Marques (titular);  
b) Pierre Girard (suplente);

XVI - Representantes das organizações não-governamentais - ONG Panthera / Instituto Centro de Vida - ICV:

- a) Fernando Rodrigo Tortato (titular);  
b) Deroni de Fátima Mendes (suplente);

XVII - Representantes das organizações não-governamentais - Associação Sociocultural e Ambiental Fé e Vida:

- a) João Paulo Soares Andrade (titular);  
b) Vago (suplente);

XVIII - Representantes das organizações não-governamentais - Instituto de Pesquisa e Educação Ambiental - Instituto Gaia:

- a) Ingrid Leite de Oliveira (titular);  
b) Clóvis Vailant (suplente);

XIX - Representantes de comunidades tradicionais - Rede de Comunidades Tradicionais Pantaneira:

- a) Enilza da Silva (titular);  
b) Edinalda Pereira do Nascimento (suplente);

XX - Representantes dos povos indígenas - Federação dos Povos e Organizações Indígenas do Mato Grosso - FEPOIMT:

- a) Vago (titular);  
b) Vago (suplente).

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Cuiabá, 22 de agosto de 2023.

**Mauren Lazzaretti**

Secretária de Estado de Meio Ambiente

**SINFRA****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

Governo do Estado de Mato Grosso

**Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**

**AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A **SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística** torna público que requereu junto à SEMA-MT a Licença Ambiental Prévia e de Instalação (LP - LI), referente à Implantação e Pavimentação de Rodovia e Construção de Ponte de Concreto sobre o Rio Apiacás (PT01632) - MT-160, com extensão total de 1,0 km; no município de Alta Floresta/MT.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

**TERMO DE APROVAÇÃO DE PROJETO Nº 013/2023/SUGPOC/SACID**

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

APROVAR o Projeto de Construção da Sede da EMPAER (Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural), em Cuiabá/MT, sendo a obra orçada no valor de R\$ 14.375.435,53 (quatorze milhões trezentos e setenta e cinco mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta três centavos), considerando que o Projeto foi analisado pelas Equipes Técnica desta Superintendência e da Caixa Econômica Federal. O referido projeto tem como responsável técnico pela análise do Projeto Arquitetônico a Arqtª Lucia Flavia Milani Dias Ramos, Projeto Estrutural Engº Civil José Carlos Barranqueiro, Projeto de Instalações Elétricas, Telefonica, Lógica, SPDA e Climatização Engº Eletric. Gabriel Hérnan Vivano Vergara, Projeto Hidrossanitário Engª Sanit. Raquel Castro Farias Carolina, Projeto de Infraestrutura Urbana Eng. Civil Edson Brasil e Planilha Orçamentária o Arqt.º Leonardo Conte dos Santos, a quem cabe total responsabilidade pelo mesmos.

Cuiabá-MT, 23 de agosto de 2023.

Lucia Flavia Milani Dias Ramos

Superintendente de Gestão de Projetos de Obras Civis

SUGPOC/SACID/SINFRA

De acordo:

Rafaela Damiani

Secretária Adjunta de Cidades- SINFRA-MT